



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

www.cmr.pa.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 264- CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 14/02/2020.

- ✓ **PORTARIA N.º 004/2020 GPM** Dispõe sobre conceder Gratificação por Regime especial de Trabalho por Tempo Integral, para os servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providencias.

Redenção/PA. 09 de Junho de 2020.


Evilázio Chaves
Vereador / Presidente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM

Redenção: 06 / 01 / 2020

Lenival Esteves Alves
Coordenador e Controlador
Portaria n.º 016/2006

PORTARIA Nº 004/2020-GPM

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 472, de 19 de dezembro de 2019, com base no Art. 142, II, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2020, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados e de acordo com a Secretaria de lotação a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME	CARGO	GRATIF
Taianara Costa Dantas	Enfermeira	20%
Rayane Ferreira Peixoto Bueno	Enfermeira	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 02 dias de janeiro de 2020.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
P.M. LIC. SE
Romgley Silva Maranhão
Secretário Geral
Portaria 002/19-CMAR

Marcelo Franca Borges
MARCELO FRANÇA BORGES
Vice-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 02/01/2020, às 09h00 min da seguinte Portaria:


PORTARIA Nº 004/2020-GPM, DE 02/01/2020.

Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2020, Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral, em favor de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.


Lenival Estevão Alves
Coordenador e Controlador
Portaria nº 016/2006